



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

APROVADO

70ª Reunião Ordinária - 29/11/2021

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 12678/2021

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Voto de Aplauso aos Desembargadores Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Antenor Cardoso Soares Júnior e Antônio de Melo e Lima pela posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o biênio de 2022/2024.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição aos Excelentíssimos Desembargadores Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Antenor Cardoso Soares Júnior e Antônio de Melo e Lima, todos com o endereço profissional no Tribunal de Justiça de Pernambuco, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040.

JUSTIFICATIVA

Nossa condição de representante do Povo do Recife nos confere a privilegiada iniciativa de registrar nos anais desta Casa de ressonância dos anseios populares, com a devida aprovação pelos Pares, os fatos de relevância dessa Capital, bem como fatos que coloquem nosso município no cenário nacional e merecedor de destaque.

O presente voto visa felicitar os Desembargadores Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Antenor Cardoso Soares Júnior e Antônio de Melo e Lima, pela posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco para o biênio de 2022/2024.

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) em 1975, o desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo começou a atuar como advogado militante em 1977. O ingresso na magistratura aconteceu no ano de 1982, quando passou a ser juiz de direito, com atuação nas Comarcas de Cachoeirinha, Goiana, Carpina e Olinda. Na Capital de Pernambuco, tornou-se juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Recife, em julho de 1992. Já lecionou nas Faculdades de Direito de Olinda e de Recife, na área de "Direito do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

Menor” e foi professor da cadeira de Direito da Criança e do Adolescente na Escola Superior de Magistratura de Pernambuco (Esmape), onde também ministrou disciplinas de Processo Civil. Pós-graduado, com especialização em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito do Recife, coordena a Comissão Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária de Apoio à Frente Parlamentar da Adoção, sendo responsável pelo projeto da Lei Nacional de Adoção, que resultou a Lei 12.010/2009. Tornou-se desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em 2005, sendo membro da 7ª Câmara Cível, atual 3ª Câmara de Direito Público. Em 11 de maio de 2012, ele assumiu a presidência dessa unidade, presidindo também a Seção de Direito Público até dezembro de 2019. Foi eleito membro da Corte Especial do TJPE, em 23 de julho de 2012, para um mandato de dois anos, sendo reeleito para novo mandato de dois anos em julho de 2014. Presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) no biênio 2016/2018 e exerce o cargo de corregedor-geral da Justiça no biênio 2020/2022. Nesta condição, também integrou o Órgão Especial e o Conselho da Magistratura do TJPE.

O Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto é natural da cidade do Recife, capital de Pernambuco. É bacharel, mestre e doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal em Pernambuco (FDR/UFPE), tendo iniciado a sua carreira na magistratura em 1989, atuando como juiz nas Comarcas de Sirinhaém, Cupira, Panelas, Lagoa dos Gatos, Catende, Pesqueira, Arcoverde, Venturosa, Pedra e Poção. Durante mais de 12 anos, foi juiz de direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife. Como desembargador do TJPE, atualmente exerce a presidência da 2ª Câmara de Direito Público. Entre as funções que exerceu em sua carreira no Judiciário pernambucano, foi juiz corregedor auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, nos anos de 1993 a 1996, juiz assessor especial da Presidência, em 2004 e 2005, diretor do Centro de Estudos Judiciários, em 2008 e 2009 e presidente do Comitê de Sistemas Informatizados (Cogesi) no ano de 2010. No Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ele também exerceu o cargo de vice-presidente em 2010, e de presidente, no biênio 2011/2013. Ainda no TJPE, Ricardo de Oliveira Paes Barreto foi supervisor da Esmape, nos anos de 2002 e 2003, Diretor-Geral da Escola, em 2014 e 2015 e membro do Conselho Superior da Magistratura, nos biênios 2016/2017 e 2018/2019.

Antenor Cardoso Soares Júnior nasceu em 1º de abril de 1951. Tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1978. É especializado em Direito Público e Privado pela UFPE e pós-graduado em Sentido Estrito pela mesma instituição. Em novembro de 1981, assumiu como titular da 1ª Vara da Fazenda Pública. Atuou como desembargador substituto em quatro períodos distintos, quando convocado pelo programa de agilização





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

processual do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ocupou o cargo de juiz auxiliar da Propaganda Eleitoral e lecionou Direito Administrativo na Faculdade Salgado de Oliveira de 2002 a 2004. Em 2007, foi eleito desembargador pelo critério de Antiguidade pelo Tribunal Pleno da Justiça estadual. No Tribunal, foi membro da 7ª Câmara Cível e do 1º Grupo de Câmaras Cíveis. A partir de 12 de maio de 2012, torna-se membro da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal.

Por fim, o Desembargador Antônio de Melo e Lima nasceu na cidade pernambucana de Altinho. Graduiu-se no curso de Direito, em 1973, pela Faculdade de Direito do Recife, tendo advogado por sete anos na capital e no interior de Pernambuco. Iniciou a judicatura na Comarca de Parnamirim, em 1981, atuando depois na Comarca de São Bento do Una e no seu Termo, a cidade de Capoeiras. Em 1985, foi promovido ao cargo de juiz substituto de 2ª Entrância, onde atuou nas Comarcas de Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e no Termo, à época, Abreu e Lima, acumulando em todas elas a Justiça Eleitoral. Em 1989, foi promovido à 3ª entrância (Comarca do Recife), atuando na 1ª Vara de Família, 3ª Vara de Delitos de Trânsito e 3ª Vara Criminal por Distribuição. Em 1994, foi designado como titular na 2ª Vara Criminal da Capital, onde atuou por quase 12 anos. Neste mesmo período, por seis anos consecutivos, exerceu cargo de desembargador substituto, atuando em todas as Câmaras Criminais do TJPE. Em 23 de maio de 2006, o TJPE promoveu o magistrado Antônio de Melo e Lima a desembargador pelo critério de antiguidade. A partir de então, ele atuou na 8ª Câmara Cível e na 3ª Câmara Criminal e, em 2010, tornou-se presidente da 2ª Câmara Criminal. Em 2007, foi eleito membro titular da Corte Especial do Judiciário estadual, tendo sido reeleito, em novembro de 2009, para um período de mais dois anos. Em 2009, foi eleito desembargador substituto do TRE-PE. Em 2011, Antônio de Melo e Lima foi eleito membro do Conselho da Magistratura do TJPE, para o biênio 2012/2013, tendo sido reeleito em dezembro de 2013. Em junho de 2015, o Pleno do Tribunal o elegeu, mais uma vez, desembargador substituto do TRE-PE. Eleito para o cargo de corregedor geral da Justiça em Pernambuco, no biênio 2016/2017, ele também foi eleito como membro do Órgão Especial no período 2016/2018. Atualmente, além de exercer a presidência da Segunda Câmara Criminal, acumula também a presidência da Primeira Câmara Extraordinária Criminal do TJPE.

O exemplo de vida dos Desembargadores e o notório saber jurídico de todos os fazem ser admirados por todos aqueles que presenciam a forma como eles são comprometidos com o trabalho. Profissionais sérios, responsáveis e de sucesso na carreira pública.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

Em virtude de suas notórias competências como profissionais e de suas condutas pessoais transparentes e ilibadas, merecem o reconhecimento desta Casa pela certeza de tão bem representar o Poder Judiciário de nosso Estado.

Destarte, na certeza do acatamento pela unanimidade dos Pares, propomos o presente Voto de Aplauso.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa parabenize a mais nova Mesa Diretora do Poder Judiciário Estadual, que certamente dará continuidade ao competente e dinâmico trabalho daquela instituição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Novembro de 2021.

ANDREZA ROMERO
Vereadora - PP

